

COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Ata de Reunião Ordinária nº 11

Em 23/09/2020, no auditório desta autarquia, deu-se início a 11ª Reunião Ordinária do exercício de 2020, do Comitê de Investimentos do Ipresb, composto por:

Membros:

Eliezer Antonio da Silva – presente
Francisco A. A. Gonçalves Jr. - presente
Robson Eduardo de Oliv. Salles - presente
Sandra Ap. Carrara de Oliveira - presente
Weber Seragini – presente

Convidados: Tatu Okamoto
Ronaldo de Oliveira

Pauta da Reunião:

- 1) Reuniões;
- 2) FI - Incentivo Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial II

O Presidente deste Comitê de Investimentos agradece a presença de todos nesta convocação ordinária e inicia os trabalhos da pauta:

1 – Hoje esteve conosco sr. Josemar Ferreira, sra. Mayara Montani, sra. Maria das Graças Satiro e sra. André W. Chiamonte do banco Bradesco S/A. e sra. Carolina Gonzaga Silva da BRAM que inicialmente por apresentação virtual trouxe posicionamentos de cenários fazendo menção a produtos de mercado.

Na sequência os demais componentes retomam as falas com viés de superação ao procedimento dispensado ao Ipresb por esta instituição em abril de 2019, quando já dias passados o gerente de nossa conta junto ao Banco sr. Josemar apresentou de uma carta de intenções no intuito de reforçar as relações institucionais, subordinada ao Comitê de Investimentos, oportunizamos este momento onde a instituição admite que o ocorrido se deu em razão de conflitos internos de compliance.

O Comitê de Investimentos irá analisar as justificativas apresentadas.

O sr. Ronaldo de Oliveira da empresa LDB Consultoria em Investimentos veio hoje nos fazer uma apresentação dos resultados apresentados pelo IPRESB com base no mês de julho/2020, apresentando também as possíveis mudanças legais que estão por vir e contribuir também no tema seguinte a ser tratado.

3 – Como relatamos na Ata passada, no dia 08 do mês corrente acessamos o site da Administradora de alguns de nossos fundos de investimentos, para nossa surpresa observamos no FI - INCENTIVO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL II CNPJ: 13.344.834/ 0001-66 o extrato consolidado, quando estávamos com saldo de R\$ 6.658.237,53 em 31/07/2020 agora em 31/08/2020 R\$ - 8.403.235,53, salientamos que o ingresso neste FI se deu em 04/09/2013.

Entramos em contato com o Administrador e nos foi informado que o saldo passou a ser negativo devido ao reconhecimento do provisionamento de resgates a “credores” que deverão ser quitados.

Precisamos comprovar por documentos junto a Administradora nosso status de credor ou não do FI, inicialmente fizemos uma busca eletrônica e encontramos junto ao backup disponibilizado pela empresa prestadora de serviços que recuperaram alguns dos arquivos deletados, um pedido de resgate não assinado datado de 11/12/2013.

O Presidente desta autarquia reforça a necessidade de encontrarmos a documentação necessária, pois do contrário deverão ser adotadas as medidas administrativas e/ou jurídicas cabíveis, não caracterizando a omissão por parte da Gestão atual.

O sr. Ronaldo registra atenção a questão das responsabilizações que o caso pode requerer; gestores, controles internos, membros de conselhos e prestadores de serviços e perante TCE-SP e SPREV/ME.

Fizemos pedido formal a Polícia Federal, Ofício nº 304/2020 para fornecimento de cópia do referido documento, bem como seu protocolo de recepção pela Administradora a época.

Tendo em vista processo judicial contra a Gradual CCTVM se referindo ao mesmo Fundo de Investimento, solicitamos via e-mail a nossa procuradoria jurídica para verificar se no processo em curso este estaria instruído com este documento, a resposta foi negativa.

Diante do exposto os conselheiros, sr. Weber, Sr. Robson e sr. Eliezer, questionaram sobre o processo acima, como nenhum de nós teve acesso a este foi indagado ao Presidente desta casa se poderíamos ter acesso, o que de pronto foi sinalizado que sim.

O sr. Robson se prontificou a busca-lo junto ao setor jurídico, quando retornou com a sra. Isabela – Procuradora, que fez algumas observações: registrou que este processo é eletrônico, conta com aproximadamente 10.000 páginas e que este corre em segredo de justiça, quando foi interpelada por este Presidente do Comitê de Investimentos que se surpreende com a alegação que o jurídico não pode/deve partilhar informações com o Comitê de Investimentos quando o processo corre em segredo de justiça, o que não é a primeira vez, perguntando se acaso dentro do

Instituto teríamos mais de um lado, reiterando que estamos do mesmo lado, a procuradora disse ter dúvidas em relação a segredo de justiça.

Por outro lado, disse que está de posse de diversos documentos de fundos de investimentos "stressados", inclusive na sua casa, até o fim desta reunião disponibilizou 19 volumes de documentos.

O Presidente desta casa teve que se ausentar a 20 minutos do fim da reunião.

O Comitê de Investimentos irá seguir na busca pelos documentos e procedimentos dos encaminhamentos necessários, para tanto solicita por unanimidade ao Presidente do IPRESB, diante do exposto determine a Procuradora o encaminhamento de todos os documentos em sua posse referentes a investimentos do IPRESB, com o devido protocolo a este Comitê, quer esteja no seu setor, em sua casa, ou outro local, inclusive os de meio eletrônico.

Sem mais temas no momento e assim esta reunião deu-se por encerrada.

Membros:

Eliezer Antonio da Silva

Francisco A. A. Gonçalves Jr.

Sandra Ap. Carrara de Oliveira

Robson Eduardo de Oliveira Salles

Weber Seragini

